



PROCESSO	1526438/2022
INTERESSADO	LOUISE ELIS MONGUILHOTT
ASSUNTO	Julgamento de Recurso

DELIBERAÇÃO Nº 006/2023 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, segundo o inciso XX do Art. 96 do Regimento Interno, compete à COAF propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas;

Considerando que, de acordo com o inciso XXI do Art. 96, compete à COAF instruir, apreciar e deliberar, em primeira instância, sobre o deferimento de requerimentos de revisão de cobrança de anuidade, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR 193/2020 que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências.

Considerando que já houve análise do pedido de requerimento de revisão de cobrança na Gerência Administrativa e Financeira e foi negado.

Considerando que o motivo apresentado não se enquadra nos casos de isenção ou requerimento de revisão de cobrança expostos pela Resolução 193 do CAU/BR;

Considerando a interposição do recurso à COAF por parte da interessada;

Considerando o Relatório e Voto proferido pelo Relator Mauricio André Giusti, em 24/04/2023;

DELIBERA:

- 1 – Por não prover o recurso de revisão de cobrança;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Maurício André Giusti	X			
Membra	Suzana de Souza	X			
Membro Suplente	Daniel Otávio Maffezzolli	X			

Histórico da votação:

Reunião COAF-CAU/SC: 4ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 24/04/2023.

Matéria em votação: Julgamento de Recurso.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -.

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes - Assistente Administrativo

Condutor da Reunião: Coordenador Maurício
André Giusti